

## PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

### REGULAMENTO Nº 02/2015

A **CAIXA**, por intermédio da Gerência de Relacionamento com o Empregado – GEREM e do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, nos termos do Contrato nº **1558/2014**, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de nível médio e técnico, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas de estágio de nível médio e técnico que surgirem durante o período de validade deste Regulamento, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes com deficiência;
- 1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- 1.3 Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em ensino regular nas instituições de ensino médio e técnico, vinculados ao ensino público ou particular, cursando do 1º ao penúltimo semestre do curso, respeitando a política interna e as condições de cada Instituição de Ensino e a idade mínima de 16 anos no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio;
- 1.4 Estudantes que comprovadamente participam de Programas Sociais que combatam a exploração sexual ou ao trabalho infantil (Programa Vira-Vida do SESI) terão pontuação extra no processo seletivo, conforme discriminado no item 3.2 deste Regulamento.
- 1.5 Cursos autorizados a participar desta seleção:
  - Ensino Médio;
  - Educação Jovens e Adultos;
  - Técnico em Administração integrado ao ensino médio;
  - Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
  - Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio;
  - Técnico em Administração;
  - Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio;
  - Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1.6 Serão consideradas como etapas do processo de seleção:
  - 1ª Etapa: Inscrição;
  - 2ª Etapa: Prova on-line;
  - 3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da Caixa;
- 1.6.1 Os/as candidatos/as que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.

#### 2. – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA:

- 2.1 As inscrições, serão realizadas gratuitamente no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) a partir do dia 13/04/2015 até às 23h59min. (horário de Brasília) do dia 26/04/2015:
- 2.2 Para realizar a inscrição acesse: => [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) => ESTUDANTES => PROCESSOS SELETIVOS => Logotipo CAIXA;
- 2.2.1 Estarão disponíveis o Regulamento e o formulário para preenchimento da inscrição;
- 2.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a UF-Município do local de estágio de seu interesse (Anexo I);
- 2.4 Será aceita somente uma inscrição por candidato/a, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;
- 2.5 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.
- 2.6 Ao término da inscrição, o/a candidato/a estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição;
- 2.6.1 Não será possível alterar o e-mail e CPF indicado no ato da inscrição;
- 2.6.2 Estudantes participantes de Programa Social (Programa Vira-Vida do SESI) que tenham por objeto o combate à exploração sexual ou ao trabalho infantil deverão informar a participação no momento da inscrição;
- 2.7 O/a candidato/a inscrito realizará a prova on-line com 30 questões objetivas, a saber:
- 2.7.1 Para os estudantes do ensino médio e técnico (exceto técnico em segurança do trabalho):
- 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
  - 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
  - 10 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; e História)
- 2.7.2 Para os estudantes do curso técnico em segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho integrado ao ensino médio:
- 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
  - 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
  - 05 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; e História)
  - 05 questões de conhecimentos específicos (NR6-MTE, NR7-MTE e NR9-MTE);
- 2.8 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;
- 2.9 O/a candidato/a terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for

respondida ou não salva, será atribuído a nota “Zero”, sem direito de substituição da questão;

2.10 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão;

2.11 O/a candidato/a poderá realizar a prova on-line durante o período de 13/04/2015 até às 23h59min. do dia 26/04/2015 (horário de Brasília), até que a mesma seja concluída;

2.12 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 2.9, esta não poderá mais ser acessada;

2.13 O/a candidato/a que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.14 O caderno de questões e o gabarito provisório serão publicados em 27/04/2015 no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br));

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Para cada questão correta do teste on-line, será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.

3.2 Aos/as estudantes que comprovadamente participam de Programas Sociais que combatam a exploração sexual ou ao trabalho infantil (Programa Vira-Vida do SESI) serão atribuídos 10 pontos extras.

3.2.1 A participação do Programa deve ser informada no momento da inscrição.

3.2.2 O CIEE e a CAIXA reservam-se no direito de contatar a instituição para verificar a comprovação da participação do estudante no programa indicado.

3.3 Será aprovado para a 3ª Etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos no teste on-line, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhuma das disciplinas.

3.4 Serão elaboradas 04 (quatro) listas de classificação em ordem de município do local de estágio e, decrescente em relação ao somatório das notas obtida, nos termos deste regulamento, à saber:

- Lista de classificação geral dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
- Lista de classificação para candidatos/as com deficiência dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
- Lista de classificação geral dos cursos: técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio;
- Lista de classificação para candidatos/as com deficiência dos cursos: técnico em

segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio;

3.4.1 Os estudantes com deficiência terão o nome publicado em lista à parte e também na lista geral.

3.5 O/a candidato/a será desclassificado do processo, se:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- não atender as determinações deste edital;
- quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo determinado.

3.6 Se na classificação final houver igualdade na somatória de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.6.1 Para o curso técnico em segurança do Trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio:

- maior nota na prova de conhecimento específico em segurança do trabalho;
- maior nota na prova de matemática;
- maior nota na prova de língua portuguesa;
- maior idade;

3.6.2 Para os demais cursos:

- maior nota na prova de matemática;
- maior nota na prova de língua portuguesa;
- maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- maior idade;

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1 O recurso deve ser encaminhado ao endereço eletrônico [atendimentocaixa@ciee.org.br](mailto:atendimentocaixa@ciee.org.br) na data de 28/04/2015;

4.2 O formulário para interposição de recurso, estará disponível para download no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br));

4.3 Admitir-se-á um recurso para cada questão;

4.4 O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico para o embasamento, quando for o caso;

- 4.5 Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste regulamento, fora dos prazos estabelecidos ou for dirigido de forma ofensiva;
- 4.6 A lista de classificação da 3ª Etapa do processo seletivo e resposta aos recursos serão divulgados no sítio do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) a partir do dia 15/05/2015. Não cabendo ao/a candidato/a após essa publicação nenhum pedido de recurso;

## **5. DOS/AS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA;**

- 5.1 Aos candidatos/as com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art.37 da CF e Art.17, § 5º da Lei 11.788/08 é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;
- 5.2 Os candidatos/as com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos/as, no que refere-se ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação;
- 5.3 O/a candidato/a que se inscrever como deficiente e obter classificação dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos/as candidatos/as, no qual constará a indicação de que se trata de candidato/a com deficiência;
- 5.4 Será reservado 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos/as;
- 5.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o/a candidato/a permanecerá na lista de classificação aguardando nova convocação;
- 5.6 A deficiência indicada pelo/a candidato/a no momento de sua inscrição, deverá ser comprovada na ocasião de sua convocação, mediante laudo médico emitido nos últimos 6 meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologada pela Caixa;
- 5.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 6.6, o/a candidato/a figurará somente na condição de classificação geral;

## **6. DA ENTREVISTA PESSOAL ESTRUTURADA NA UNIDADE DA CAIXA:**

- 6.1 Esta etapa será eliminatória e classificatória e consistirá em Entrevista Pessoal Estruturada a ser realizada por empregado/a da CAIXA, preferencialmente o gestor da Unidade e/ou empregado/a indicado/a, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do/a candidato/a;
- 6.2 A aprovação na 3ª Etapa do processo seletivo gera ao/a candidato/a apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil e compatível com horário escolar, durante o período de validade do processo seletivo e à sua aprovação na fase de entrevista;

- 6.3 O/a candidato/a será convocado de acordo com a classificação final;
- 6.4 Caso não tenha interesse em uma das vagas oferecidas poderá solicitar, apenas uma única vez, reclassificação para o final da lista;
- 6.5 Caso o horário da vaga e/ou a região do local de estágio seja incompatível com disponibilidade do/a candidato/a o mesmo permanecerá na lista de classificação aguardando nova convocação;
- 6.6 A convocação do estudante/a para Entrevista Pessoal Estruturada na Unidade da CAIXA será realizada pelo CIEE, mediante contato telefônico, à medida que surgir vaga no município;
- 6.7 Somente serão convocados estudantes com disponibilidade para jornada de estágio de 5 horas diárias;
- 6.8 O/a candidato/a deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto ao CIEE, caso aprovado, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 6.9 Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), com cada candidato/a a ser convocado para entrevista, sendo:
- o/a candidato/a que não for localizado nas tentativas de contato, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade e será convocado para a entrevista o próximo/a candidato/a classificado que possua o perfil;
  - considerado o limite de convocação para até cinco vagas, até eliminar os/as estudantes que não atenderem durante as tentativas de contato telefônico;
- 6.10 Para cada vaga serão convocados os três primeiros candidatos/as classificados;
- 6.11 Os/as candidatos/as não selecionados na entrevista permanecerão na mesma posição da lista de classificados aguardando a próxima vaga existente para nova participação em entrevista;
- 6.12 O/a candidato/a que participar de 3 entrevistas em unidades distintas e não for selecionado, será eliminado do processo seletivo;

## **7. DA CONTRATAÇÃO:**

- 7.1 Após a aprovação na entrevista pessoal o/a candidato/a receberá novo contato do CIEE para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:
- Documentos de identificação original (RG e CPF);
  - Declaração de escolaridade (caso no momento da convocação tenha expirado o prazo de emissão de 30 dias do documento apresentado durante o processo de seleção);
- 7.2 O/a candidato/a no momento da contratação deverá ter condição de realizar estágio com jornada de 5 horas diárias pelo período de, no mínimo, 6 meses de contrato;

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1 O processo seletivo terá validade por 6 meses a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado a critério da CAIXA;

## 9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO

| AÇÃO   | PERÍODO                |
|--|------------------------|
| Publicação do edital   | 13/04/2015             |
| Período de inscrições e provas                               | 13/04 a 26/04/2015     |
| Publicação do caderno de questões e gabarito provisório      | 27/04/2015             |
| Prazo de recurso   | 28/04/2015             |
| Publicação da lista de classificação e resposta aos recursos | 15/05/2015             |
| Entrevista pessoal estruturada na unidade da caixa           | a partir de 18/05/2015 |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações neste regulamento serão publicadas por meio de regulamento complementar e disponibilizadas no sitio do CIEE na Internet: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).
- 10.2 O acompanhamento das publicações, regulamentos, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;
- 10.4 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao/a candidato/a decorrentes de:
- endereço residencial incorreto;
  - endereço eletrônico incorreto;
  - número(s) telefônico(s) registrado(s) incorretos,
  - número(s) telefônico(s) registrado(s) que não atendem, com defeitos, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante;
- 10.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do/a candidato/a, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão,

declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;

10.6 A aprovação e a classificação final geram para o/a candidato/a mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários da CAIXA, reservando-se ao direito de convocar os/as candidatos/as em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência da CAIXA.

10.7 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

10.8 Os valores de bolsa e auxílio transporte serão os seguintes:

- bolsa auxílio de R\$ 500,00 por mês;
- auxílio transporte de R\$ 130,00.

10.9 O/a estudante/a contratado terá direito a seguro de vida conforme previsto na lei 11.788/2008.

10.10 A jornada de estágio é de 25 horas por semana e 5 horas diárias.

10.11 A realização de estágio não estabelece vínculo empregatício do/a estudante/a com a CAIXA.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

Brasília-DF, abril de 2015.

GERÊNCIA NACIONAL DE RELACIONAMENTO  
COM O EMPREGADO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
CIEE



**ANEXO I – LISTA DE MUNICÍPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO  
 DE SEU INTERESSE**

**1. CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

| UF | Município      | Nome Unidade                            |
|----|----------------|---|
| SP | SÃO PAULO      | GI GESTAO DE PESSOAS São Paulo, SP      |
| SP | BAURU          | GI GESTAO DE PESSOAS Bauru, SP          |
| PA | BELEM          | GI GESTAO DE PESSOAS Belem, PA          |
| MG | BELO HORIZONTE | GI GESTAO DE PESSOAS Belo Horizonte, MG |
| DF | BRASILIA       | GI GESTAO DE PESSOAS Brasilia, DF       |
| SP | CAMPINAS       | GI GESTAO DE PESSOAS Campinas, SP       |
| PR | CURITIBA       | GI GESTAO DE PESSOAS Curitiba, PR       |
| SC | FLORIANOPOLIS  | GI GESTAO DE PESSOAS Florianopolis, SC  |
| CE | FORTALEZA      | GI GESTAO DE PESSOAS Fortaleza, CE      |
| GO | GOIANIA        | GI GESTAO DE PESSOAS Goiania, GO        |
| RS | PORTO ALEGRE   | GI GESTAO DE PESSOAS Porto Alegre, RS   |
| PE | RECIFE         | GI GESTAO DE PESSOAS Recife, PE         |
| RJ | RIO DE JANEIRO | GI GESTAO DE PESSOAS Rio de Janeiro, RJ |
| BA | SALVADOR       | GI GESTAO DE PESSOAS Salvador, BA       |
| ES | VITORIA        | GI GESTAO DE PESSOAS Vitoria, ES        |
| AM | MANAUS         | GI GESTAO DE PESSOAS Manaus, AM         |

**2. DEMAIS CURSOS DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**2.1 REGIÃO SUDESTE**

**2.1.1 ESPÍRITO SANTO**

| MUNICIPIO               |
|-------------------------|
| AFONSO CLAUDIO          |
| ALEGRE                  |
| ALFREDO CHAVES          |
| ANCHIETA                |
| ARACRUZ                 |
| BAIXO GUANDU            |
| BARRA DE SAO FRANCISCO  |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CARIACICA               |
| CASTELO                 |
| COLATINA                |
| CONCEICAO DA BARRA      |
| DOMINGOS MARTINS        |
| ECOPORANGA              |
| GUACUI                  |
| LINHARES                |

| MUNICIPIO         |
|-------------------|
| MARATAIZES        |
| MARECHAL FLORIANO |
| MIMOSO DO SUL     |
| MONTANHA          |
| GUARAPARI         |
| IBATIBA           |
| IBIRACU           |
| ICONHA            |
| ITAGUACU          |
| ITAPEMIRIM        |
| IUNA              |
| JAGUARE           |
| JOAO NEIVA        |
| MUNIZ FREIRE      |
| MUQUI             |

| MUNICIPIO               |
|-------------------------|
| NOVA VENECIA            |
| PINHEIROS               |
| PIUMA                   |
| PRESIDENTE KENNEDY      |
| SANTA MARIA DE JETIBA   |
| SANTA TERESA            |
| SAO GABRIEL DA PALHA    |
| SAO JOSE DO CALCADO     |
| SAO MATEUS              |
| SERRA                   |
| VARGEM ALTA             |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE |
| VIANA                   |
| VILA VELHA              |
| VITORIA                 |

### 2.1.2 MINAS GERAIS

| MUNICIPIO       | MUNICIPIO              | MUNICIPIO             | MUNICIPIO                 |
|-----------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|
| ABAETE          | CONCEICAO DO RIO VERDE | JUIZ DE FORA          | POCOS DE CALDAS           |
| AGUAS FORMOSAS  | CONGONHAS              | LAGOA DA PRATA        | POMPEU                    |
| AIMORES         | CONQUISTA              | LAGOA SANTA           | PONTE NOVA                |
| ALEM PARAIBA    | CONSELHEIRO LAFAIETE   | LAMBARI               | POUSO ALEGRE              |
| ALFENAS         | CONSELHEIRO PENNA      | LAVRAS                | PRATA                     |
| ALMENARA        | CONTAGEM               | LEOPOLDINA            | PRATAPOLIS                |
| ALPINOPOLIS     | CORINTO                | LIMA DUARTE           | RAUL SOARES               |
| ANDRADAS        | COROMANDEL             | LUZ                   | RIBEIRAO DAS NEVES        |
| ARACUAI         | CORONEL FABRICIANO     | MACHADO               | RIO CASCA                 |
| ARAGUARI        | CRUZILIA               | MANHUACU              | RIO PARANAIBA             |
| ARAXA           | CURVELO                | MANHUMIRIM            | RIO POMBA                 |
| ARCOS           | DIAMANTINA             | MANTENA               | SABARA                    |
| BAEPENDI        | DIVINO                 | MARIA DA FE           | SACRAMENTO                |
| BAMBUI          | DIVINOPOLIS            | MARIANA               | SALINAS                   |
| BARAO DE COCAIS | DORES DO INDAIA        | MARTINHO CAMPOS       | SALTO DA DIVISA           |
| BARBACENA       | ELOI MENDES            | MATEUS LEME           | SANTA BARBARA             |
| BELO HORIZONTE  | ESMERALDAS             | MATIAS BARBOSA        | SANTA LUZIA               |
| BELO ORIENTE    | ESPERA FELIZ           | MATIPO                | SANTA RITA DO SAPUCAI     |
| BETIM           | ESPINOSA               | MATOZINHOS            | SANTA VITORIA             |
| BICAS           | EXTREMA                | MEDINA                | SANTANA DO JACARE         |
| BOA ESPERANCA   | FORMIGA                | MONSENHOR PAULO       | SANTO ANTONIO DO MONTE    |
| BOCAIUVA        | FRANCISCO SA           | MONTE ALEGRE DE MINAS | SANTOS DUMONT             |
| BOM DESPACHO    | FRONTEIRA              | MONTE CARMELO         | SAO FRANCISCO             |
| BOM SUCESSO     | FRUTAL                 | MONTE SANTO DE MINAS  | SAO GONCALO DO RIO ABAIXO |
| BORDA DA MATA   | GOVERNADOR VALADARES   | MONTE SIAO            | SAO GONCALO DO SAPUCAI    |
| BRUMADINHO      | GUANHAES               | MONTES CLAROS         | SAO GOTARDO               |
| BURITIS         | GUARANESIA             | MURIAE                | SAO JOAO DEL REI          |
| CAETE           | GUAXUPE                | MUTUM                 | SAO JOAO NEPOMUCENO       |
| CALDAS          | IBIA                   | MUZAMBINHO            | SAO JOAQUIM DE BICAS      |
| CAMANDUCAIA     | IBIRITE                | NANUQUE               | SAO JOSE DA LAPA          |
| CAMBUI          | IGARAPE                | NEPOMUCENO            | SAO LOURENCO              |
| CAMBUQUIRA      | INHAPIM                | NOVA ERA              | SAO SEBASTIAO DO PARAISO  |
| CAMPANHA        | IPATINGA               | NOVA LIMA             | SARZEDO                   |
| CAMPESTRE       | ITABIRA                | NOVA PONTE            | SERRO                     |
| CAMPINA VERDE   | ITABIRITO              | NOVA SERRANA          | SETE LAGOAS               |
| CAMPO BELO      | ITAGUARA               | OLIVEIRA              | TAIOBEIRAS                |
| CAMPOS ALTOS    | ITAJUBA                | OURO BRANCO           | TEOFILO OTONI             |
| CAMPOS GERAIS   | ITAMARANDIBA           | OURO FINO             | TIMOTEO                   |

**CAIXA**  
**PROGRAMA**  
**ESTÁGIO**  
 Formando Profissionais e Cidadãos!

|                          |                |                |                        |
|--------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| CAPELINHA                | ITAMONTE       | OURO PRETO     | TOCANTINS              |
| CAPINOPOLIS              | ITANHANDU      | PAPAGAIOS      | TRES CORACOES          |
| CARANDAI                 | ITAPAGIPE      | PARA DE MINAS  | TRES MARIAS            |
| CARANGOLA                | ITAPECERICA    | PARACATU       | TRES PONTAS            |
| CARATINGA                | ITATIAIUCU     | PARAGUACU      | TUPACIGUARA            |
| CARLOS CHAGAS            | ITAU DE MINAS  | PARAISOPOLIS   | UBA                    |
| CARMO DO CAJURU          | ITAUNA         | PASSA QUATRO   | UBERABA                |
| CARMO DO PARANAIBA       | ITUIUTABA      | PASSOS         | UBERLANDIA             |
| CARMO DO RIO CLARO       | ITURAMA        | PATOS DE MINAS | UNAI                   |
| CARMOPOLIS DE MINAS      | JACUTINGA      | PATROCINIO     | VARGINHA               |
| CASSIA                   | JANAUBA        | PEDRO LEOPOLDO | VARZEA DA PALMA        |
| CATAGUASES               | JANUARIA       | PERDOES        | VAZANTE                |
| CAXAMBU                  | JEQUITINHONHA  | PIRAPETINGA    | VESPASIANO             |
| CLAUDIO                  | JOAO MONLEVADE | PIRAPORA       | VICOSA                 |
| CONCEICAO DAS ALAGOAS    | JOAO PINHEIRO  | PITANGUI       | VIRGINIA               |
| CONCEICAO DO MATO DENTRO | JUATUBA        | PIUMHI         | VISCONDE DO RIO BRANCO |

### 2.1.3 RIO DE JANEIRO

| MUNICIPIO                   | MUNICIPIO       | MUNICIPIO                   |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| ANGRA DOS REIS              | MACAE           | QUEIMADOS                   |
| ARARUAMA                    | MAGE            | QUISSAMA                    |
| ARMACAO DOS BUZIOS          | MARICA          | RESENDE                     |
| BARRA DO PIRAI              | MENDES          | RIO BONITO                  |
| BARRA MANSA                 | MESQUITA        | RIO DAS OSTRAS              |
| BELFORD ROXO                | MIGUEL PEREIRA  | RIO DE JANEIRO              |
| BOM JARDIM                  | MIRACEMA        | SANTO ANTONIO DE PADUA      |
| BOM JESUS DO ITABAPOANA     | NATIVIDADE      | SAO FIDELIS                 |
| CABO FRIO                   | NILOPOLIS       | SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA |
| CACHOEIRAS DE MACACU        | NITEROI         | SAO GONCALO                 |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES       | NOVA FRIBURGO   | SAO JOAO DA BARRA           |
| CANTAGALO                   | NOVA IGUACU     | SAO JOAO DE MERITI          |
| CORDEIRO                    | PARACAMBI       | SAO PEDRO DA ALDEIA         |
| DUQUE DE CAXIAS             | PARAIBA DO SUL  | SAPUCAIA                    |
| ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN | PARATI          | SAQUAREMA                   |
| GUAPIMIRIM                  | PATY DO ALFERES | SEROPEDICA                  |
| ITABORAI                    | PETROPOLIS      | TANGUA                      |
| ITAGUAI                     | PINHEIRAL       | TERESOPOLIS                 |
| ITALVA                      | PIRAI           | TRES RIOS                   |
| ITAOCARA                    | PORCIUNCULA     | VALENCA                     |
| ITATIAIA                    | PORTO REAL      | VASSOURAS                   |
| JAPERI                      | QUATIS          | VOLTA REDONDA               |

## 2.2 REGIÃO SUL

### 2.2.1 PARANÁ

| MUNICIPIO                | MUNICIPIO          | MUNICIPIO               | MUNICIPIO                 |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| ALMIRANTE TAMANDARE      | CONTENDA           | LONDRINA                | PONTA GROSSA              |
| ALTONIA                  | CORBELIA           | MANDAGUACU              | PORECATU                  |
| AMPERE                   | CORNELIO PROCOPIO  | MANDAGUARI              | PRUDENTOPOLIS             |
| ANTONINA                 | CORONEL VIVIDA     | MANDIRITUBA             | QUEDAS DO IGUACU          |
| APUCARANA                | CRUZEIRO DO OESTE  | MANGUEIRINHA            | REALEZA                   |
| ARAPONGAS                | CURITIBA           | MARECHAL CANDIDO RONDON | RIBEIRAO CLARO            |
| ARAPOTI                  | DOIS VIZINHOS      | MARIALVA                | RIO NEGRO                 |
| ARAUCARIA                | ENGENHEIRO BELTRAO | MARINGA                 | ROLANDIA                  |
| ASSAI                    | FAXINAL            | MARMELEIRO              | SANTA HELENA              |
| ASSIS CHATEAUBRIAND      | FAZENDA RIO GRANDE | MATINHOS                | SANTO ANTONIO DA PLATINA  |
| ASTORGA                  | FOZ DO IGUACU      | MEDIANEIRA              | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| BALSA NOVA               | FRANCISCO BELTRAO  | MOREIRA SALES           | SAO JOAO                  |
| BANDEIRANTES             | GOIOERE            | MORRETES                | SAO JOSE DOS PINHAIS      |
| CAMBARA                  | GUAIRA             | NOVA AURORA             | SAO MATEUS DO SUL         |
| CAMBE                    | GUARAPUAVA         | NOVA ESPERANCA          | SAO MIGUEL DO IGUACU      |
| CAMPINA GRANDE DO SUL    | GUARATUBA          | NOVA LONDRINA           | SARANDI                   |
| CAMPO LARGO              | IBAITI             | PAICANDU                | SERTANOPOLIS              |
| CAMPO MAGRO              | IBIPORA            | PALMAS                  | SIQUEIRA CAMPOS           |
| CAMPO MOURAO             | IMBITUVA           | PALMEIRA                | TAPEJARA                  |
| CAPANEMA                 | IPORA              | PALOTINA                | TELEMACO BORBA            |
| CAPITAO LEONIDAS MARQUES | IRATI              | PARAISO DO NORTE        | TERRA RICA                |
| CARAMBEI                 | ITAPERUCU          | PARANACITY              | TIBAGI                    |
| CASCAVEL                 | IVAIPORA           | PARANAGUA               | TOLEDO                    |
| CASTRO                   | JACAREZINHO        | PARANAVAI               | UBIRATA                   |
| CHOPINZINHO              | JAGUAPITA          | PATO BRANCO             | UMUARAMA                  |
| CIANORTE                 | JAGUARIAIVA        | PIEN                    | UNIAO DA VITORIA          |
| CIDADE GAUCHA            | JANDAIA DO SUL     | PINHAIS                 | WENCESLAU BRAZ            |
| CLEVELANDIA              | LAPA               | PIRAI DO SUL            |                           |
| COLOMBO                  | LARANJEIRAS DO SUL | PIRAQUARA               |                           |
| COLORADO                 | LOANDA             | PITANGA                 |                           |

### 2.2.2 RIO GRANDE DO SUL

| MUNICIPIO | MUNICIPIO           | MUNICIPIO       | MUNICIPIO         |
|-----------|---------------------|-----------------|-------------------|
| AGUDO     | ENCANTADO           | NOVA HARTZ      | SAO JERONIMO      |
| ALEGRETE  | ENCRUZILHADA DO SUL | NOVA PETROPOLIS | SAO JOSE DO NORTE |
| ALVORADA  | ERECHIM             | NOVA PRATA      | SAO LEOPOLDO      |

**CAIXA**  
**PROGRAMA**  
**ESTÁGIO**  
 Formando Profissionais e Cidadãos!

|                  |                      |                           |                      |
|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| ANTONIO PRADO    | ESPUMOSO             | NOVA SANTA RITA           | SAO LOURENCO DO SUL  |
| ARROIO DO MEIO   | ESTANCIA VELHA       | NOVO HAMBURGO             | SAO LUIZ GONZAGA     |
| ARROIO DO TIGRE  | ESTEIO               | OSORIO                    | SAO MARCOS           |
| ARROIO DOS RATOS | ESTRELA              | PALMARES DO SUL           | SAO PEDRO DO SUL     |
| ARROIO GRANDE    | FARROUPILHA          | PALMEIRA DAS MISSOES      | SAO SEBASTIAO DO CAI |
| ARVOREZINHA      | FAXINAL DO SOTURNO   | PANAMBI                   | SAO SEPE             |
| BAGE             | FELIZ                | PAROBE                    | SAPIRANGA            |
| BENTO GONCALVES  | FLORES DA CUNHA      | PASSO FUNDO               | SAPUCAIA DO SUL      |
| BOM JESUS        | FREDERICO WESTPHALEN | PELOTAS                   | SARANDI              |
| BOM PRINCIPIO    | GARIBALDI            | PINHEIRO MACHADO          | SERAFINA CORREA      |
| BUTIA            | GETULIO VARGAS       | PORTAO                    | SERTAO SANTANA       |
| CACAPAVA DO SUL  | GIRUA                | PORTO ALEGRE              | SOBRADINHO           |
| CACHOEIRA DO SUL | GRAMADO              | QUARAI                    | SOLEDADE             |
| CACHOEIRINHA     | GRAVATAI             | RESTINGA SECA             | TAPEJARA             |
| CAMAQUA          | GUAIBA               | RIO GRANDE                | TAPERA               |
| CAMPINAS DO SUL  | GUAPORE              | RIO PARDO                 | TAPES                |
| CAMPO BOM        | HORIZONTINA          | ROCA SALES                | TAQUARA              |
| CANDELARIA       | IBIRUBA              | ROLANTE                   | TAQUARI              |
| CANELA           | IGREJINHA            | ROSARIO DO SUL            | TENENTE PORTELA      |
| CANGUCU          | IJUI                 | SALTO DO JACUI            | TEUTONIA             |
| CANOAS           | IMBE                 | SANANDUVA                 | TORRES               |
| CAPAO DA CANOA   | ITAQUI               | SANTA CRUZ DO SUL         | TRAMANDAI            |
| CARAZINHO        | IVOTI                | SANTA ROSA                | TRES COROAS          |
| CARLOS BARBOSA   | JAGUARAO             | SANTA VITORIA DO PALMAR   | TRES DE MAIO         |
| CASCA            | JAGUARI              | SANTANA DO LIVRAMENTO     | TRES PASSOS          |
| CAXIAS DO SUL    | JULIO DE CASTILHOS   | SANTIAGO                  | TRIUNFO              |
| CERRO LARGO      | LAGOA VERMELHA       | SANTO ANGELO              | TUPANCIRETA          |
| CHARQUEADAS      | LAJEADO              | SANTO ANTONIO DA PATRULHA | URUGUAIANA           |
| CONSTANTINA      | MARAU                | SANTO AUGUSTO             | VACARIA              |
| CRISSIUMAL       | MONTENEGRO           | SANTO CRISTO              | VENANCIO AIRES       |
| CRUZ ALTA        | MOSTARDAS            | SAO BORJA                 | VERA CRUZ            |
| CRUZEIRO DO SUL  | MUCUM                | SAO FRANCISCO DE ASSIS    | VERANOPOLIS          |
| DOIS IRMAOS      | NAO-ME-TOQUE         | SAO FRANCISCO DE PAULA    | VIADUTOS             |
| DOM PEDRITO      | NOVA BASSANO         | SAO GABRIEL               | VIAMAO               |
| ELDORADO DO SUL  |                      |                           |                      |

### 2.2.3 SANTA CATARINA

| MUNICIPIO      | MUNICIPIO          | MUNICIPIO    | MUNICIPIO                 |
|----------------|--------------------|--------------|---------------------------|
| ABELARDO LUZ   | DIONISIO CERQUEIRA | LAGES        | SANTO AMARO DA IMPERATRIZ |
| ANTONIO CARLOS | FAXINAL DOS GUEDES | LAGUNA       | SAO BENTO DO SUL          |
| ARAQUARI       | FLORIANOPOLIS      | LAURO MULLER | SAO FRANCISCO DO SUL      |

**CAIXA**  
**PROGRAMA**  
**ESTÁGIO**  
 Formando Profissionais e Cidadãos!

|                    |
|--------------------|
| ARARANGUA          |
| BALNEARIO CAMBORIU |
| BARRA VELHA        |
| BIGUACU            |
| BLUMENAU           |
| BRACO DO NORTE     |
| BRUSQUE            |
| CACADOR            |
| CAMBORIU           |
| CAMPOS NOVOS       |
| CANOINHAS          |
| CAPINZAL           |
| CAPIVARI DE BAIXO  |
| CATANDUVAS         |
| CHAPECO            |
| COCAL DO SUL       |
| CONCORDIA          |
| CORREIA PINTO      |
| CORUPA             |
| CRICIUMA           |
| CUNHA PORA         |
| CURITIBANOS        |

|                 |
|-----------------|
| FORQUILHINHA    |
| FRAIBURGO       |
| GAROPABA        |
| GASPAR          |
| GUABIRUBA       |
| GUARAMIRIM      |
| HERVAL D'OESTE  |
| IBIRAMA         |
| ICARA           |
| IMBITUBA        |
| INDAIAL         |
| ITAIOPOLIS      |
| ITAJAI          |
| ITAPEMA         |
| ITAPIRANGA      |
| ITAPOA          |
| ITUPORANGA      |
| JACINTO MACHADO |
| JAGUARUNA       |
| JARAGUA DO SUL  |
| JOACABA         |
| JOINVILLE       |

|                    |
|--------------------|
| MAFRA              |
| MARAVILHA          |
| MASSARANDUBA       |
| MONDAI             |
| MORRO DA FUMACA    |
| NAVEGANTES         |
| NOVA VENEZA        |
| ORLEANS            |
| OTACILIO COSTA     |
| PALHOCA            |
| PALMITOS           |
| PAPANDUVA          |
| PENHA              |
| PINHALZINHO        |
| POMERODE           |
| PORTO BELO         |
| PORTO UNIAO        |
| POUSO REDONDO      |
| PRESIDENTE GETULIO |
| QUILOMBO           |
| RIO DO SUL         |
| RIO NEGRINHO       |

|                       |
|-----------------------|
| SAO JOAO BATISTA      |
| SAO JOAQUIM           |
| SAO JOSE              |
| SAO JOSE DO CEDRO     |
| SAO LOURENCO DO OESTE |
| SAO LUDGERO           |
| SAO MIGUEL DO OESTE   |
| SCHROEDER             |
| SEARA                 |
| SIDEROPOLIS           |
| SOMBRIO               |
| TAIO                  |
| TIJUCAS               |
| TIMBO                 |
| TUBARAO               |
| TURVO                 |
| URUSSANGA             |
| VIDEIRA               |
| XANXERE               |
| XAXIM                 |
|                       |
|                       |